

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despachos do director da Faculdade, de 2 de Fevereiro de 2011, foram autorizados os contratos de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por períodos de igual duração, dos seguintes docentes:

- Licenciado **Manuel Alberto Almeida Sousa Falcão**, assistente convidado a 40%, da unidade curricular de Oftalmologia, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 26/1/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor Fernando Manuel Mendes Falcão Reis, regente da unidade curricular de Oftalmologia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do lic.º Manuel Alberto Almeida Sousa Falcão, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“A especificidade do processo de ensino/aprendizagem na disciplina de Oftalmologia exige a colaboração de mais pessoal docente apesar do reconhecimento empenhado de todos os médicos do Serviço nas actividades de ensino.

O Dr. Manuel Falcão mostra ter qualidades pessoais e capacidade técnico-científica para exercer funções como assistente convidado a 40%.”

- Licenciado **Vitor Manuel Magalhães Devesa**, assistente convidado a 40%, da unidade curricular de Cirurgia (5.º Ano), com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 26/1/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, regente da unidade curricular de Cirurgia (5.º Ano), aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do lic.º Vitor Manuel Magalhães Devesa, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Em relação ao licenciado Vitor Manuel Magalhães Devesa, tenho a honra de informar que tem desempenho com zelo, muito interesse e competência as suas funções de assistente convidado a 40% da disciplina de Cirurgia – 5.º ano, pelo que venho propor a sua contratação.

A sua contratação como assistente convidado a 40% de Cirurgia do 5.º ano torna-se assim imprescindível para dar continuidade a esta actividade, tanto mais que não é possível a sua substituição.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 16 de Fevereiro de 2011

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres